



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



- Dan Antão de. Com. Ref. de. L. 102
- Dan Antão de. Com. Ref. de. L. 102
9 Jan 2012 01-25

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Excelência,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, proposta de alteração e aditamento à Proposta Decreto Legislativo Regional – 'Desenvolve na Região Autónoma dos Açores as Bases Gerais do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência ou Incapacidade'; nos termos do n.º 1, do artigo 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 25 de Janeiro de 2012

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Mário Moniz
(Mário Moniz)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0392 Proc. Nº 102



Propostas de Alteração e aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional – 'Desenvolve na Região Autónoma dos Açores as Bases Gerais do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência ou Incapacidade'

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E ADITAMENTO

“Artigo 2.º

[...]

[...]

a) [...]

b) «Acessibilidade universal», medidas que garantam às pessoas com deficiência ou incapacidade o acesso **e usufruto** ao meio edificado, ao espaço **de acesso** público, aos transportes, às tecnologias de informação e comunicação, serviços, e bem assim a quaisquer ferramentas, dispositivos, ou instrumentos;

c) [...]

d) [...]

Artigo 4.º

[...]

[...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Espaços de lazer, cultura e desporto.

Artigo 5.º

[...]

*Deputado da Assembleia Regional
2012.01.25*



[...]

a) [...]

b) [...]

c) Sensibilização da sociedade relativamente à pessoa com deficiência ou incapacidade no sentido de fomentar o respeito pelos seus direitos e dignidade, **bem como o combate aos estereótipos sociais;**

d) [...]

e) [...]

Artigo 11.º

[...]

[...]

a) [...]

b) [...]

Atividades 2012.01.25

c) **Implementação** da aprendizagem de Braille, escrita alternativa, modos aumentativos e alternativos, meios e formatos de comunicação e orientação e aptidões de mobilidade, assim como o apoio e orientação dos seus pares;

d) **Implementação** da aprendizagem da língua gestual e a promoção da identidade linguística da comunidade surda;

e) [...]

f) Sensibilização e formação de profissionais, pessoal técnico e auxiliar,

P Resposta foi manuseada.
2012.01.25

Artigo 12.º

[...]

1- [...]

2- [...]

Afrouce de foi manuseada
2012.01.25



- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) **Sensibilização do mercado de trabalho para integração de pessoas com deficiência.**

Artigo 13.º

[...]

[...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

- e) **Acompanhamento contínuo;**
- f) **Consultas de especialidade;**
- g) **Valorização da saúde mental.**

Artigo 18.º

[...]

1- [...]

2- As entidade privadas, nomeadamente as empresas, cooperativas, fundações, misericórdias e instituições com ou sem fins lucrativos, estruturas

*Deputada da
União.
2012.01.25*

*Aprovado por de
município de de
2012.01.25*



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



representativas dos trabalhadores e associações de empregadores, no desenvolvimento da sua atividade e no âmbito da responsabilidade social, promovem a satisfação dos interesses económicos, sociais, **psicológicos**, **emocionais**, desportivos, culturais, de lazer e no acesso à sociedade da informação e do conhecimento das pessoas com deficiência ou incapacidade.

Artigo 20.º A

*Aprove de for
Manuim de cell* 2011.01.25

Plano de Acessibilidade ao Meio Edificado da Administração Pública Regional.

Em conformidade com o presente diploma e em cumprimento das disposições e prazos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 18 de Agosto e Resolução do Conselho do Governo n.º 142/2011 de 11 Novembro de 2011, todos os Departamentos Governamentais e Departamentos da Administração Pública Regional, em cooperação com as Autarquias Locais implementarão o ***Plano de Acessibilidade ao Meio Edificado da Administração Pública Regional.***

“

Horta, 25 de Janeiro de 2011

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Mário Moniz
(Mário Moniz)